



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 355 /2023
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

REGISTRADO

28 / 09 / 23

1º SECRETÁRIO

RECEBIDO

27/09/23
Rafael Galvão Ferreira
Diretor

No uso de suas atribuições legais, o Vereador Jeferson porto de almeida indica ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Manetti Porto, para que interceda junto a secretaria municipal de urbanismo e serviços públicos e conselho de trânsito e seja feito a demarcação de uma faixa de pedestres na avenida 6 de julho.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo principal desta indicação é para que seja feita a demarcação de uma faixa de pedestres na av 6 de julho, em frente ao prédio do CAPS FARROUPILHA, e da casa Nº1227, do srº Paulo Henrique Silva e Silva.

Tendo em vista que o local tem grande fluxo de automóveis, e passam em alta velocidade, e o local não possui onde atravessar a avenida.

Aproveitando o ensejo, peço por meio deste que seja realizado em consonância um estudo, para que seja avaliado mais lugares na cidade que necessitem, conforme já foram aprovados pelo conselho de trânsito.

Sem mais, com a acolhida da presente indicação, queremos externar neste momento a Vossa Excelência os mais sinceros agradecimentos pela atenção, apresentando os nossos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões

Piratini-RS, 25 de setembro de 2023.

JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR MDB

